

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
REGIONAL DAS CADEIAS PÚBLICAS DE CURITIBA
Rua Valdomiro de Macedo, n. 2921, CIC, Curitiba – Paraná, CEP 81.170-150
Fone (41) 3316-1800

Curitiba, 28 de julho de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO N. 002, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Chefe da Regional das Cadeias Públicas de Curitiba
e Região Metropolitana, no uso das suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

Conforme art. 3º, § 3º da Portaria 05/2022 de 27 de julho de 2022 que instituir norma para recebimento presencial (sacola volume único) e envio remoto (correios) de produtos destinados às PPLs custodiadas pelo Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, nos seguintes termos:

RESOLVE:

a) Fica autorizado o envio de materiais presencialmente (Sacola) ou mediante envio de SEDEX, no horário das 9h às 12h, durante a primeira semana de cada mês.

b) Desta forma, o recebimento das sacolas compreende em: CADEIAS PÚBLICAS DE ARAUCÁRIA / CAMPO LARGO / COLOMBO / GUARATUBA / PARANAGUÁ / RIO BRANCO DO SUL (exceto ala trans)

b.1) Listagem de materiais autorizados às Unidades descrita no item b:

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA:

- 01 Escova de dentes
- 02 Pasta de dentes (embalagem transparente)
- 05 Sabonetes (até 90g)
- 01 Desodorante rollon, embalagem plástica e líquido transparente
- 02 Aparelhos de barbear
- 08 Rolo de papel higiênico
- 01 Par de chinelos de dedo preto (tipo havaianas)
- 01 Detergente líquido 500ml
- 01 Esponja de lavar louça
- 01 Escova de lavar roupa (base de plástico)
- 20 Sacos de lixo (100 L)
- 01 Sabão em pó (até 1kg)
- 04 Cuecas

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
REGIONAL DAS CADEIAS PÚBLICAS DE CURITIBA
Rua Valdomiro de Macedo, n. 2921, CIC, Curitiba – Paraná, CEP 81.170-150
Fone (41) 3316-1800

- 04 calcinhas – exclusivo feminino
- 04 pacotes de absorventes contendo 08 unidades – exclusivo feminino
- 01 shampoo – exclusivo feminino
- 01 condicionador – exclusivo feminino
- 01 pente – exclusivo feminino

ALIMENTAÇÃO:

- 02 Pão fatiado industrializado (até 500g)
- 01 Margarina (até 500g)
- 01 Doce em pasta (até 500g)
- 01 Pacote de bolacha salgada (até 500g)
- 01 Pacote de bolacha doce sem recheio e sem cobertura (até 500g)
- 02 Barra de chocolate sem recheio (até 100g cada)
- 01 Achocolatado (até 500g)
- 01 Leite em pó (até 01 kg)
- 01 Suco em pó (pacote único 250g)
- 10 Embalagens transparentes para acondicionar material após vistoria (30x40cm) - 01
- 01 Sacola plástica para acondicionar material após vistoria (60x100cm)

VESTUÁRIO (será recebido a cada 3 meses):

- 02 Camisetas brancas sem estampa
- 02 Bermudas (laranja)
- 01 Calça de moletom, sem forro, sem estampa, sem cordão (laranja)
- 02 Blusa de moletom, sem forro, sem capuz, sem cordão e sem zíper (laranja)
- 01 Toalha de banho cor branca ou azul claro
- 01 Lençol solteiro branco (branco ou azul claro)
- 01 Manta solteiro cor clara, sem costura, sem barra

MATERIAIS DIVERSOS:

- 02 Lâmpada branca LED
- 03 Cartelas Paracetamol
- 03 Cartelas Ibuprofeno
- 01 Sabonete tipo Matacura
- 04 Envelopes para cartas
- 04 Selos para carta
- 04 Folhas de papel almaço ou sulfite
- 01 Caneta azul

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
REGIONAL DAS CADEIAS PÚBLICAS DE CURITIBA
Rua Valdomiro de Macedo, n. 2921, CIC, Curitiba – Paraná, CEP 81.170-150
Fone (41) 3316-1800

c) As Cadeias Públicas de Curitiba e Rio Branco do Sul, seguindo as suas peculiaridades, devem seguir a listagem abaixo:

c.1.) CADEIA PÚBLICA DE CURITIBA

- a) 2 camisetas brancas sem estampa,
 - b) 1 blusa de moletom cinza claro ou alaranjado,
 - c) 3 meias na cor clara,
 - d) 3 roupas íntimas na cor clara,
 - e) 1 chinelo modelo “havaianas”
 - f) 1 escova de dentes,
 - g) 1 pasta de dentes,
 - h) 4 sabonetes,
 - i) 4 rolos de papel higiênico,
 - j) 1 desodorante (*roll on*),
 - l) 1 cobertor sem barra na cor clara.
- (Todas as roupas são sem bolso, estampa, capuz, cordão e zíper).

c.2.) CADEIA PÚBLICA DE RIO BRANCO DO SUL – ALA TRANS

Segue os padrões estipulados na Portaria 05/2022, considerando que o perfil trans cumprem pena na Unidade, por não haver Penitenciária destinada para presos condenados nesta qualidade.

HIGIENE – Mensal:

- a) 04 (quatro) sabonetes 90g
- b) 01 (uma) escova dental
- c) 01 (um) creme dental liquido, de até 100g
- d) 02 (dois) aparelhos de barbear descartável, duas lâminas
- e) 01 (um) shampoo, de até 750 ml embalagem transparente
- f) 01 (um) desodorante em creme, de até 55g
- g) 02 (dois) pacotes de sabão em pó de até 500 g
- h) 01 (uma) esponja de limpeza dupla face multiuso
- i) 01 (um) desinfetante/água sanitária, na embalagem original, de até 01 litro
- j) 01 (um) detergente, embalagem transparente, de até 500 ml
- k) 02 (duas) unidades de sabão em barra
- l) 08 (oito) rolos de papel higiênico
- m) 01 (um) condicionador de cabelo em embalagem de até 400ml
- n) 01 (um) hidratante para corpo em embalagem de até 400ml
- o) 01 (um) brilho gloss labial
- p) 01 (uma) base líquida para rosto

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
REGIONAL DAS CADEIAS PÚBLICAS DE CURITIBA
Rua Valdomiro de Macedo, n. 2921, CIC, Curitiba – Paraná, CEP 81.170-150
Fone (41) 3316-1800

- q) 01 (uma) escova plástica para cabelo (trimestral)
- r) 03 (três) prendedores de cabelo, rabicós ou piranha (trimestral)
- s) 12 (doze) grampos de roupa, de madeira (semestral)
- t) 02 (duas) lixas de unhas
- u) 01 (um) lápis para olhos e 01 embalagem contendo "sombra" para olhos (trimestral)

ALIMENTAÇÃO – Mensal:

- a) 04 (quatro) barras de chocolate de até 200g, sem recheio (castanhas, cookies, frutas cristalizadas, crocante, etc)
- b) 02 (dois) pacotes de até 250g de doce industrializado, tipo doce de leite, paçoca
- c) 02 (dois) pacotes de leite em pó, de até 500g
- d) 02 (dois) pacotes de achocolatado em pó, de até 400g
- e) 06 (seis) pacotes de bolacha de até 200g, sem recheio e sem cobertura
- f) 08 (oito) pacotes de suco em pó, de até 25g
- g) 01 (um) pacote de farofa temperada, de até 500g
- h) 02 (dois) pães fatiados, de até 500g; (sem grãos, sementes, castanhas ou frutas cristalizadas)
- i) 02 pacotes de tempero em pó, tipo sazón, de até 60g
- j) 01 (um) pote de margarina de até 500g
- k) 01 (um) pote de doce em pasta, de até 500g
- l) 01 (um) frasco transparente de adoçante, de até 100 ml
- m) 06 (seis) pacotes de macarrão instantâneo, de até 85g
- n) 01 (um) pacote de café solúvel, de até 250g
- o) 01 (um) pacote de açúcar, de até 01 Kg.

VESTUÁRIO - somente a cada três meses e conforme calendário de cada estabelecimento e mediante devolução do material antigo:

- a) 02 (duas) calças tipo malha colegial ou moletom na cor laranja, sem bolso ou estampa, zíper ou forro
- b) 03 (três) camisetas, na cor branca, manga curta, sem gola, sem botões e estampa
- c) 02 (duas) blusas tipo moletom na cor laranja, sem bolso ou estampa, zíper, forro e sem capuz; d) 02 (duas) bermudas na cor laranja
- d) 04 (quatro) pares de meias, cano curto, sem estampa, branco ou cinza claro
- e) 01 (um) par de tênis, de cano baixo, cor clara e solado fino
- f) 01 (um) par de chinelos de dedo de borracha flexível, tipo havaiana
- g) 01 (um) cortador de unha pequeno
- h) 01 (um) pente pequeno de plástico

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
REGIONAL DAS CADEIAS PÚBLICAS DE CURITIBA
Rua Valdomiro de Macedo, n. 2921, CIC, Curitiba – Paraná, CEP 81.170-150
Fone (41) 3316-1800

- i) 01 (uma) escova pequena para roupas
- j) 01 (uma) pinça pequena
- k) 05 (cinco) calcinhas
- l) 02 (dois) sutiãs sem enchimento e sem armação de arames

KIT CAMA E BANHO - somente a cada três meses e conforme calendário de cada estabelecimento e mediante devolução do material antigo:

- a) 02 (duas) toalhas de banho
- b) 01 (um) lençol
- c) 01 (um) cobertor

KIT CORRESPONDÊNCIA – Mensal:

- a) 08 (oito) folhas de papel sulfite para cartas
- b) 04 (quatro) envelopes
- c) 01 (uma) caneta esferográfica na cor verde ou vermelha
- d) 04 (quatro) selos

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da primeira semana do mês de agosto de 2022.

Marcos Antônio de Paula
Chefe Regional de Cadeias Públicas de Curitiba e Região Metropolitana